

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

Administração 2025-2028



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Processo Licitatório nº 009/2026)

(Adesão nº 002/2026)

I – RELATÓRIO:

O presente processo administrativo trata da adesão do Município à Ata de Registro de Preços nº 019/2025/CIRAU, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2025/CIRAU, com a finalidade de adquirir 03 (três) veículos automotores novos, marca/modelo FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT, destinados ao atendimento das demandas permanentes dos serviços de transporte da saúde.

O processo foi devidamente instruído com Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Despacho Autorizativo da Adesão, bem como com a anuência do fornecedor detentor do registro e a autorização do órgão gerenciador, atendendo integralmente às exigências legais e às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente adjudicação e homologação encontram amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- Art. 71 inciso IV, que atribui à autoridade competente a prerrogativa de homologar o procedimento e adjudicar o objeto ao vencedor;
- Art. 82 e art. 86, § 2º, que disciplina o Sistema de Registro de Preços e a possibilidade de adesão por órgão não participante, desde que devidamente justificada e vantajosa.

Restou comprovado nos autos que a adesão atende aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, motivação e interesse público, bem como às boas práticas de governança e controle recomendadas pelo TCE/RS.

III – ADJUDICAÇÃO:

Diante do exposto, ADJUDICO o objeto da adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2025/CIRAU à empresa VIA PORTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.266.596/0005-25 na condição de detentora do Registro de Preço do Item 3 da ARP nº 019/2025/CIRAU, para o fornecimento de 03 (três) VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, TIPO HATCH, com as seguintes características técnicas mínimas:

- Zero quilômetro;
- Cor branca ou prata;
- Ano/modelo de fabricação 2025/2026 ou superior;
- Motor com potência mínima de 100 CV;
- Bicomcombustível (gasolina e/ou etanol);
- Direção elétrica ou hidráulica;
- 04 (quatro) portas;
- Ar-condicionado;
- Travas elétricas;
- Vidros elétricos nas quatro portas;
- Proteção de cárter;
- Tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros;
- Central multimídia com tela sensível ao toque, com sintonizador e antena de rádio, conexão USB e Bluetooth;
- Computador de bordo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

Administração 2025-2028



- Airbags frontais;
- Limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro;
- Porta-malas com capacidade mínima de 275 litros;
- Sensor traseiro de estacionamento;
- Faróis de neblina;
- Câmbio automático;
- Pneus e rodas de acordo com o modelo ofertado;
- Tapetes e demais itens de série do modelo;
- Equipado com todos os equipamentos exigidos pelos órgãos de trânsito competentes.

Marca/Modelo: FIAT / ARGO DRIVE 1.3 AT.

IV – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Valor unitário por veículo: R\$ 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais);
- Quantidade: 03 (três) unidades;
- Valor total da contratação: R\$ 313.800,00 (trezentos e treze mil e oitocentos reais).

V – FONTE DE RECURSOS:

A despesa decorrente da presente adjudicação e homologação será custeada com recursos das seguintes Propostas do Fundo Nacional de Saúde (FNS):

- Proposta FNS nº 12006111000125003 – (um veículo);
- Proposta FNS nº 12006111000125004 – (dois veículos).

Caso necessário, o saldo remanescente será suportado por recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde, devidamente previstos no orçamento vigente.

VI – HOMOLOGAÇÃO:

Com fundamento no art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo, a legalidade dos atos praticados e o atendimento ao interesse público, HOMOLOGO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2025/CIRAU e seus respectivos resultados, para que produza seus efeitos legais.

VII – DETERMINAÇÕES:

Determino:

- A emissão da correspondente Nota de Empenho;
- A formalização da contratação com a empresa adjudicatária;
- A publicação dos atos obrigatórios nos termos da legislação vigente;
- O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 10 de fevereiro de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!

Av. Presidente Vargas, 315,
Centro, Coqueiros do Sul/RS
CEP: 99528-000

gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br

www.coqueirosdosul.rs.gov.br

(54) 3329-7700/7701

CNPJ: 94.703.980/0001-32